



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**

Ofício n.º **23864/2014** - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 29 de outubro de 2014

A(o) Senhor(a)
Dirigente - PREF MUN DE SANTAREM - PA
CNPJ: 05.182.233/0001-76
Contatos: fone: (93) 2101-5100, e-mail: gap@santarem.pa.gov.br

Assunto: **Autorização para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 09/2013b/FNDE/MEC**
Solicitação nº: 65115 - Recurso Financeiro: Transferência Direta

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de aquisição por meio do registro de preços em referência, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

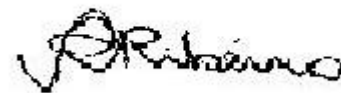
Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	MTR - Momento de Transporte	420.000,00	0,20	84.000,00
2	MUR - Muro	180,00	150,00	27.000,00
3	FOS - Fossa	1,00	4.000,00	4.000,00
4	EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	1,00	1.735.000,00	1.735.000,00
5	PROJB - Elaboração do Projeto de Implantação	1,00	8.500,00	8.500,00
6	ACS - Acessos	26,70	70,30	1.877,01
7	PSG - Paisagismo	821,00	7,00	5.747,00
8	SDG - Sondagem do Terreno	7,00	750,00	5.250,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 09/2013b, as publicações no Diário Oficial da União, a ata de registro de preços, a proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras> e nos anexos do SIGARP.

3. Ressaltamos que, em se tratando de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso SIMEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.

4. Importante destacar que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Atenciosamente,



ANDREIA COUTO RIBEIRO
COORDENADOR(A) GERAL
CGARC/DIRAD/FNDE